



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 163/2021/DG - Manaus, 21 de setembro de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 308/2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação da Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, em substituição à fl. 532, de indicação de servidores para atuarem como gestores e fiscais no Contrato 16/2021/TRT11/DLC.SC, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral e Ordenador de Despesa, determinando providências à fl. 534.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS (Matrícula: 111920)**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia Civil – Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, Função: CJ-01 (**Gestor**), **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA (Matrícula: 111426)**, Técnico Judiciário – Administrativa – Telefonia, Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos, Função: FC-01 (**Gestor Substituto**), **ANTONIO SERGIO NOGUEIRA GOMES (Matrícula: 054810)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente-Chefe da Seção de Auditoria de licitações, Contratações, Convênios e de Patrimônios, Função: FC-03 (**Fiscal Administrativo**), **ARKBAL VILLAR CAMARA DE SA PEIXOTO (Matrícula: 111134)**, Analista Judiciário – Administrativa – Engenharia Civil – Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Função: FC-05 (**Fiscal Técnico**), para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 16/2021/TRT11/DLC.SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesa